



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2013.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 074/2013.

DATA: 19/12/2013 - HORÁRIO: 10:05 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PROCEDER A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços - 074/2013, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 266/2013. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no Site da Prefeitura às seguintes empresas: BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI - CREDIPEROLA e COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PÉROLA DO VALE - SICOOB/SC. Compareceram ao certame protocolando os envelopes até o horário estipulado as empresas: BANCO BRADESCO S/A, representada por CONRADO RODRIGO LUIZ, portador da carteira de identidade nº 3.825.378, conforme procuração e COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PÉROLA DO VALE - SICOOB/SC, representada por seu diretor vice-presidente ARLI ZEGATTE, portador da carteira de identidade nº 1.248.806. Em seguida proferiu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no edital. Os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que todas as licitantes encontram-se em regularidade com o exigido, restando às mesmas HABILITADAS e os documentos integrados aos autos da licitação. Nenhuma das licitantes participantes apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não gozando, dos benefícios da LC nº 123/2006. Colocada a palavra a disposição dos representantes dos licitantes presentes, os mesmos declinaram expressamente do direito de interpor recurso, autorizando a comissão de licitação a passar para a próxima fase da licitação com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOAO ULLER
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro – Secretário

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Membro